



OK

PORTARIA SEMAD N° 0487/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, o respeito à legislação vigente; **CONSIDERANDO** que o servidor prestou serviço extraordinário na sede do governo municipal durante o mês de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), ao servidor **CÍCERO CLAITON ALVES DA SILVA**, titular do cargo de **Agente Administrativo**, Matrícula Funcional nº 91.090-4, para pagamento no mês de dezembro de 2021.

OK  
OK

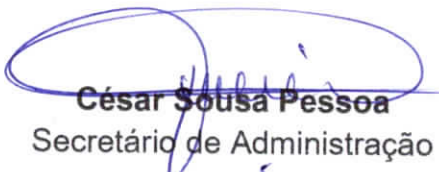
**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de dezembro de 2021.**

**Art. 4º -** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de dezembro de 2021.

  
**César Sousa Pessoa**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume  
TABIRA  
20 / 12 / 2021  
Ank 60.040-1  
Funcionária